

ATA DE REUNIÃO 304^a REP

ATA DA 304^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025

Ata da 304^a Reunião Extraordinária de Plenário (REP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos dez dias do mês de outubro de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h03min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, **ALINE PRECE SIMÕES, CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** (de forma remota), **JANETE SOKOLYK, DECARLO CISZ TREVIZAN, ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO, JEAN MICHEL BRITO COSTA, ROSANA FURMAN ANDREATTA, THABITA HELENA VAZ, ANDRÉIA MARGARETE LEAL, EUGÉNIA SVISTAK, EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH** e **JANI CÉLIA MISSEL**. Ausência justificada da Conselheira Suplente **MARCIA DO ROCIO GARRIDO**. Também presentes na REP Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva e João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria-Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** **3.** Informes da Presidência; **4.** Processo SEI nº 00239.007042/2025-44 – Indicações do Plenário ao Prêmio Alice Michaud. Pauta aprovada sem objeções. **PAUTA:** **3.** Sem informes. **4.** Presidente passa a palavra ao Coordenador de Eventos do Coren-PR e da Comissão organizadora do Prêmio Alice Michaud, Raoni Bueno Tavares que apresenta o processo SEI nº 00239.007286/2025-27, referente as indicações realizadas por instituições e a homologação dos inscritos após análise da comissão julgadora. Apresenta a lista de aprovados conforme ordem de inscrição e por categoria, conforme previsto em edital. Categoria I – assistência – Sidney Moreira de Meireles – Técnico de Enfermagem de Cascavel; Amanda Juliana Santos Cardoso – Enfermeira de Paraíso do Norte; Mirella de Fátima Rogoski Acunha – Enfermeira de Ponta Grossa; Ana Maria Lino Zarpelon – Técnica de Enfermagem de Curitiba; Evelyse Borelli Gullo – Enfermeira de Guarapuava; Adriana Todys Medeiros Godoi – Enfermeira de Pinhais; Hamilton Cleto da Silva Junior – Técnico de Enfermagem de Pinhais; Mauro José Nunes – Técnico de Enfermagem de Piraquara e Leilane Carvalho Fernandez – Técnica de Enfermagem de Curitiba. Categoria II – Gestão – Sandra de Oliveira da Silva Klumb – Enfermeira de Matelândia; Rafael Muniz de Oliveira – Enfermeiro de Cascavel; Ana Tamara Kolecha Giordani Grebinski – Enfermeira de Cascavel; Kawanna Sendy Xavier Pereira – Enfermeira de Cascavel; Elia Machado de Oliveira – Enfermeira de São José dos Pinhais; Claudia Regina Biancato Bastos – Enfermeira de Ponta Grossa; Mayara Maria Johann Batista Fischer – Enfermeira de Ponta Grossa; Aurora Rodrigues Marques – Enfermeira de Pinhais e Silnéia Scarabotto Gonçalves – Técnica de Enfermagem de Pontal do Paraná. Categoria III – Ensino – Fernanda Moura De Almeida Miranda – Enfermeira de Curitiba; Marcia Regina Cubas – Enfermeira de Curitiba; Mayckel da Silva Barreto – Enfermeiro de Maringá; Legiane Bortoli Dacheux – Enfermeira de Paranaguá e Marilene Loewen Wall – Enfermeira de Curitiba. Categoria IV – Representação profissional Simone Aparecida Peruzzo – Enfermeira de Curitiba e Maria Goretti David Lopes – Enfermeira de Curitiba. Esclarece que com relação aos quesitos analisados todos os indicados homologados ao prêmio cumpriram integralmente com o disposto no edital e referente aos critérios de seleção conforme descrito no Edital 01/25, no item 6 – Critérios de Seleção: *“Não sendo preenchido o número de indicações para determinada categoria, a vaga será transferida para a categoria de maior número de indicados.”* Diante disso, houve a necessidade de remanejamento. Na categoria I, houve 9 (nove) inscrições homologadas para receber o prêmio, das 15 (quinze) vagas totais. Assim, foram repassadas 4 (quatro) vagas para a categoria II – Gestão, e 2 (duas) vagas para a categoria III – Ensino. A Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo questiona como será realizada a divulgação do resultado. Raoni informa que conforme o edital o resultado será publicado no site do conselho e posteriormente será realizada a comunicação aos indicados. Em votação o Plenário homologa por unanimidade os indicados ao prêmio Alice Michaud. Dando sequência a Presidente passa a palavra ao Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira que apresenta o processo SEI nº 00239.006920/2025-12 com as indicações realizadas pelo Plenário do Regional. Jonas contextualiza informando que foi oportunizado ao Plenário dilação de prazo para as indicações e oito profissionais foram indicados, dos quais três foram desclassificados por não atenderem integralmente o disposto no edital. Dando continuidade Jonas faz a leitura da história dos indicados e é propiciado aos Conselheiros tempo de defesa para justificar as indicações. São as indicações Edson de Oliveira Matos – Enfermeiro, indicado pela Conselheira Aline Prece Simões; Gabriel Gollyjewski da Silva – Técnico de Enfermagem, indicado pela Conselheira Queli Cristina Kanarski; Milena Balsanelli Portella – Técnica de Enfermagem e Enfermeira indicada pela Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo; Alaerte Leandro Martins – Atendente de Enfermagem e Enfermeira, indicada pela Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos e Ana Rotília Erzinger – Enfermeira indicada pela Conselheira Rosana Furman Andreatta. A Presidente reforça que os profissionais que não tiveram a indicação deferida podem rever a situação junto ao conselho para indicação em próxima oportunidade. Não há necessidade de votação conforme previsto em edital. Sem objeções e em votação, as indicações são homologadas, por unanimidade, pelo Plenário. A Conselheira Danielle pergunta qual retorno deverá ser dado caso haja questionamento de profissionais que não tiveram a indicação homologada. É informada que o edital prevê o prazo de recursos e o direcionamento ao endereço eletrônico da assessoria de eventos. A Conselheira Jani Célia Missel questiona o prazo para indicação de convidados ao evento. A Assessora Tatiana de Carvalho Santos solicita que sejam repassados, à assessoria de comunicação, nome completo e CPF dos convidados até o dia 12 de outubro sem dilação de prazo. Nada mais a ser tratado, a 304^a Reunião Extraordinária do Plenário foi encerrada às 09h19min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS
Coren/PR nº 202.932
Secretária

QUELI CRISTINA KANARSKI
Coren/PR nº 955.458
Tesoureira

ALINE PRECE SIMÕES
Coren/PR nº 477.585

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA
Coren/PR nº 223.049

JANETE SOKOLYK
Coren/PR nº 139.658

DECARLO CISZ TREVIZAN
Coren/PR nº 407.090

ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO
Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA
Coren/PR nº 975.785

DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO
Coren/PR nº 448.408

JEAN MICHEL BRITO COSTA
Coren/PR nº 239.282

ROSANA FURMAN ANDREATTA
Coren/PR nº 114.884

THABITA HELENA VAZ
Coren/PR nº 202.947

ANDRÉIA MARGARETE LEAL
Coren/PR nº 512.274

EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH
Coren/PR nº 1129.819

EUGÊNIA SVISTAK
Coren/PR nº 01.011.346

JANI CÉLIA MISSEL
Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 21/10/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 10/11/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA** - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 12/11/2025, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN** - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 14/11/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH** - Coren-PR 1.129.819-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 14/11/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 24/11/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL** - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 25/11/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK** - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 25/11/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** - Coren-PR 223.049-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 26/11/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHEL BRITO COSTA** - Coren-PR 239.282-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 27/11/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL** - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 05/12/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THABITA HELENA VAZ** - Coren-PR 202.947-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 05/12/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO** - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 05/12/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI** - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 05/12/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATTA** - Coren-PR 114.884-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 08/12/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PRECE SIMÕES** - Coren-PR 477.585-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 09/12/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SOKOLYK** - Coren-PR 139.658-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 12/12/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1165115** e o código CRC **10FB7F22**.